GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº. 191/2020

SÚMULA: "ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO MUNICIPAL Nº 130/2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ANTÔNIO DOMINGO RUFATTO, PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAÍTA DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Altera o inciso I, II e III no Art. 3º do Decreto Municipal nº 130/2020, que terá a seguinte redação:

"----------

Art. 3º -

I – **JEANE DE SOUZA PINHEIRO**, Coordenadora da Vigilância em Saúde Municipal para coordenar;

II - **ANDREIA FABIANA DOS REIS**, Técnica em Administração;

III – **MARCOS ANDRÉ MARINHO DA SILVA**, Médico;

----------"

Art. 2º - Fica autorizada a reedição do Decreto Municipal nº. 130/2020, permanecendo em vigência os demais dispositivos.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2020.

Paranaíta-MT, em 09 de junho de 2020.

ANTONIO DOMINGO RUFATTO
Prefeito de Paranaíta/MT

Rua Alceu Rossi s/nº - Centro – CEP 78590-000 – Paranaíta/MT – Telefax (66) 3563-2700 www.paranaita.mt.gov.br